

3) Há interesse do município em proceder à referida nomeação de imediato, atendendo às circunstâncias sociais do concelho, na área de actuação da referida Divisão.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611015738

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 9894/2007

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 21/GAP/2005, de 8 de Novembro, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 26 de Abril de 2007 e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública o loteamento n.º 23/2003, em nome de TIJOLADRILHO — Sociedade de Empreiteiros, L.da, sito em Courela da Guarita do Cabeço, Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 12 661 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 259, secção I, da freguesia de Santo André, com a constituição de 15 lotes para habitação unifamiliar, e publicitar a mesma através de aviso a publicar no *Diário da República* e na comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística), nos Paços do Município, e na Junta de Freguesia de Santo André.

10 de Maio de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611015751

Aviso n.º 9895/2007

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 21/GAP/2005, de 8 de Novembro, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 19 de Abril de 2007 e nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração de loteamento, requerida por Francisco António Costa, para o lote 4 do loteamento municipal do Pinheiro da Carapinha, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 2254/180900, que consiste na alteração do uso, a nível de rés-do-chão de habitação para comércio.

Durante o prazo acima referido, o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

10 de Maio de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos*.

2611015830

Aviso n.º 9896/2007

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 21/GAP/2005, de 8 de Novembro, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 22 de Março de 2007 e nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração de loteamento, requerida por António Sobral Malveiro, para o lote 16 do loteamento sito no Bairro da Carapinha, Santiago do Cacém, com o alvará n.º 38/80 emitido em nome de António Guerreiro Nunes, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 00938/020390 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 219, secção L (parte), que consiste na

alteração dos índices de implantação e de construção e criação de uma cave para garagem e arrumos.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

10 de Maio de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro Beijinha*.

2611015825

Aviso n.º 9897/2007

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 021/GAP/2005, de 8 de Novembro, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 1 de Março de 2007, e nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração de loteamento, requerida por Joaquim Jorge Martins, para o lote 13 do loteamento com alvará n.º 2/97, emitido em nome de José Esperança Pereira do Ó.

A alteração consiste no aumento da área do anexo e do respectivo polígono de implantação.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Ermidas Sado, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente em exercício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

10 de Maio de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro Beijinha*.

2611015948

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 9898/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara emitido em 11 de Maio de 2007, foi reclassificada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Flora Maria Soares Pinto Tomé, cozinha (escalação 2, índice 151), para a categoria de auxiliar de acção educativa (escalação 2, índice 151).

A reclassificada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

2611015842

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 9899/2007

Aviso de exoneração

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal n.º 140-PCM/2007, de 2 de Fevereiro, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos, Valentim Rodrigues Pinto, com efeitos a 31 de Janeiro de 2007.

10 de Maio de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611015824

Aviso n.º 9900/2007

Renovação da comissão de serviço

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por